



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2154/2020, de 20 de outubro de 2020.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARMANDO DUPONT**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1939/2020 de 20 de outubro de 2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUN. DA IND. COM. E TURISMO  
10.01 – SECRETARIA MUN. DA IND. COM. E TURISMO  
1074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA INDUSTRIA  
449052 – Equipamentos e Material Permanente (5981).....R\$ 17.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), servirá de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

11 – SEC. MUN. DA CIDADE  
11.01 – SEC. MUN. DA CIDADE  
1019 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO  
449051 – Obras e instalações (463).....R\$ 17.500,00

**Art. 3º** - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, 20 de outubro de 2020.

**ARMANDO DUPONT**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se em data supra.